

## 8A. TURMA ESPECIALIZADA

### ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 2ª sessão Ordinária, em 13/03/2019.

Presidente: Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019.

Presidente: Exmo(a). Desemb. GUILHERME DIEFENTHAELER

Representante do MPF: Dr(a) BIANCA MATAL

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA

Às 13:20 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais VERA LÚCIA LIMA, MARCELO PEREIRA DA SILVA e GUILHERME DIEFENTHAELER e os(as) Juízes(as) Convocados(as) HELENA ELIAS PINTO e MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, foi aberta a sessão.

#### **0000001 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000040-35.2019.4.02.0000/RJ**

**SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 8ª VF DO RIO DE JANEIRO

**SUSCITADO:** JUÍZO FEDERAL DA 23ª VF DO RIO DE JANEIRO

**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**INTERESSADO:** CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

**INTERESSADO:** OSIRIS BARBOZA DE ALMEIDA

**ADVOGADO:** ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA

**ADVOGADO:** JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES

**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER**

A 8a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu declarar competente para o processamento e julgamento da Ação Ordinária nº 5050820-36.2018.4.02.5101 o MM. Juízo Suscitante/Juízo da 08ª VF/RJ, nos termos do voto do Relator.

Encerrou-se a sessão às 22:00 horas, tendo sido julgado(s) 1 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2019.